

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.103, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública, para a Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Segurança Pública:

I – 05 (cinco) cargos de Delegado Distrital do Interior, Símbolo DAS-3, para 05 (cinco) cargos de Gerente de Articulação, Símbolo DAS-3.

**Parágrafo único.** Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

**Art. 2º** Ficam remanejados 08 (oito) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MARÇO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.104, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão da estrutura dos órgãos que especifica, para a Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura dos órgãos que especifica:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Estruturas do Interior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2;

II – 05 (cinco) cargos de Coordenador de Centro de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, para 05 (cinco) cargos de Coordenador de Articulação, Símbolo DAS-2.

**Parágrafo único.** Os cargos renomeados pelo art. 1º, deste decreto, ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

**Art. 2º** Fica remanejado 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, para a Secretaria de Governo.

**Art. 3º** Fica remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos de Inclusão Digital, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria de Governo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MARÇO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.105, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) cargo de Ouvidor, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4;

II – 01 (um) cargo de Gerente de Elaboração de Instrumentos, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Comercialização, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) cargo de Coordenador da Mulher Rural e do Semi-Árido, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Capacitação e Pesquisa, Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de MARÇO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.106, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, do organograma da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de MARÇO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.107, DE 04 DE MARÇO DE 2013



DECRETO Nº 15.108 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Renomeia os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Planejamento.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.008.500,00, em favor dos órgãos que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,


## DECRETA:


Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, do organograma da Secretaria de Planejamento:

I – 03 (três) cargos de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, para 03 (três) cargos de Gerente de Manutenção e Acompanhamento de Ações Estratégicas, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de MARÇO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 203

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

## DECRETA


Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 11.008.500,00 (onze milhões, oito mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

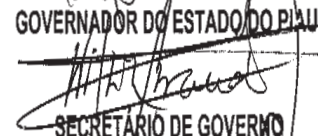
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.


Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de MARÇO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Segunda-feira, 4 de março de 2013 • Nº 41

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.108 de 04/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.318	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.20.93	10	3.000,00
17109.10302032.333	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	300.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.1.90.04	00	350.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	500.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	00	500.000,00
17117.10122032.002	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	3.3.90.92	13	500.000,00
21205.16482181.325	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.20.93	10	200.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.39	20	1.000.000,00
30102.08244042.268	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.14	10	46.000,00
30102.08244042.268	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.33	10	127.500,00
30102.08244042.268	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.36	10	10.000,00
30102.08244042.268	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.39	10	672.000,00
30102.08244071.285	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	SO	4.4.90.52	10	30.000,00
38101.04122902.234	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.52	00	130.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.39	00	500.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	2.500.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.30	10	130.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.35	10	450.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.36	10	50.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.39	10	260.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.008.500,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.108 de 04/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.599	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	SO	4.4.90.51	00	50.000,00
16202.17512191.099	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	10	100.000,00
16202.17512191.100	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	150.000,00
16208.17544211.383	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	3.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.90.51	20	1.000.000,00
17117.10122032.002	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	4.4.90.52	13	500.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	3.3.90.39	00	2.350.000,00
24101.04123912.256	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PI S/A - AGESPISA	FO	4.5.90.65	10	885.500,00
38101.14242061.222	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	130.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46201.04122901.031	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	4.500.000,00
49101.06182101.130	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	10	420.000,00
49101.06182101.130	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.52	10	420.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.008.500,00</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

#### DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual

**RESOLVE** cessar os efeitos, do decreto que designa, ROMILDO MACÊDO MAFRA, Assessor Especial do Governador, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 04 de março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 102, da Constituição Estadual

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, a de 03 de janeiro de 1994, **EDSON DE CASTRO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 04 de março de 2013.

OF. 205

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

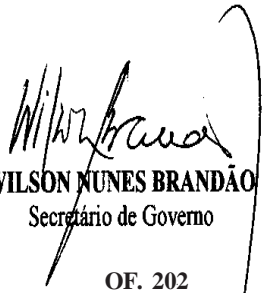
PORTARIA Nº 04 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar **ROGER DE ARRUDA ALVES**, Assessor Especial do Governador, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2013.

  
WILSON NUNES BRANDÃO  
Secretário de Governo

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-048/GS/2013 Teresina(PI), 04 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO os fatos relacionados no Ofício nº 1239-GDG/2012, datado de 13/07/2012, que gerou o Processo nº PGE/2012101554-0;

CONSIDERANDO, o art. 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao prestador de serviços, Agente Administrativo com contra-cheque, **JAIR COSTA DOS SANTOS**, admitido, sem concurso público em 03/10/2003, matrícula funcional nº 129866-6, por ilicitudes praticadas na Delegacia de Polícia Civil de Luiz Correia-PI, envolvendo desaparecimento de objetos e revelação de informação privilegiada, fatos ocorridos no ano de 2012.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado. ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico, e MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CÉLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Robert dos Magalhães  
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 117



ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

## PORTARIA N.º 010/2013

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

### RESOLVE:

I – Designar a Gerente Administrativa, **Andréa Sento-Sé de Aragão**, para responder pela Diretoria Financeira da CMTP, **Francisca Romana F. R. Cronemberger**, pelo período de 30 (trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 03 de janeiro de 2013.

**MARCOSTAVARES SILVA**  
Diretor-Presidente/ CMTP

## PORTARIA N.º 020/2013

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

### RESOLVE:

I – Designar a Diretora Financeira, **Francisca Romana F. R. Cronemberger**, para responder pela Presidência da CMTP, **Marcos Tavares Silva**, pelo período de 30 (trinta) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 28 de fevereiro de 2013.

**MARCOSTAVARES SILVA**  
Diretor-Presidente/ CMTP

OF. 045



## Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDGNº035/2013-TORNARSEMEFEITO**, a Portaria GDG N° 732/2011, de 26 de julho de 2011, publicada no D.O.E N° 159 de 23.08.2011, desta Diretoria, até ulterior deliberação. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

OF. 792

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



## PORTARIA N.º .17/2013-GAB

Teresina, 01 de março de 2013.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n°83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o Sr. **PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO** – matrícula n° 1463071; Sr. **BALTASAR RIBEIRO BATISTA NETO** – matrícula n° 1461123X; **GERSON VANDER CRISANTO DE SOUSA** – matrícula n° 1463233; Sr<sup>a</sup> **ROSE MAYSÁ VIANADA CUNHA** – matrícula n° 2474387; Sr<sup>a</sup> **THAÍS RUFINO RÊGO RIBEIRO** – matrícula n° 2550598; **MARCO ANTONIO MOREIRA DIAS DASILVA** – matrícula n° 2529009, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da EMGERPI, tendo como suplentes os dois últimos membros, com efeitos a partir desta data.

Fica revogada, a partir desta data a PORTARIA N° 19/2012-GAB/PRE, publicada em 02 de março de 2012. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 255



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

## PORTARIA GDPG - N° 046/2013

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **WENDEL DAMASCENO SOUSA** e **CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO**, para atuarem no Mutirão Criminal na data de 04 de março de 2013.

## PORTARIA - N° 024/2013-CGP

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Reginaldo Correia Moreira**, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública Especial o Defensor Público **Dr. Nelson Nery Costa**, que gozará férias no período de 01 a 30 de março de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de fevereiro de 2013.

**Francisco de Jesus Barbosa**  
Defensor Público – Geral em exercício

OF. 118

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: A.A.002.1.007143/12-50  
CONTRATO: nº 001/2013;  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE ;  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCARE;  
OBJETO: Constitui objeto a execução de execução de ações de qualificação Social e Profissional – QSP, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã 2011/2012, atendendo a 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco) jovens no Estado do Piauí, distribuídos em 23 municípios, entre 18 e 29 anos sem experiência profissional registrada e com renda per capita familiar de até 01(um) salário mínimo, conforme descrito no “Lote 01” e no termo de referência anexo ao edital do Pregão nº 055/2011-SEAD/SETRE-PI.  
FONTE DE RECURSOS: Governo Federal/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE, e será empenhada à conta da dotação orçamentária: 481556.0100992546.339039.480101.1556.  
VIGÊNCIA: 12 meses; Data da Assinatura: 28-02-2013;  
Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Antonio Carlos Oliveira Santos pela FUNDAÇÃO EDUCARE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.001315/11-02  
CONTRATO: nº 003/2013;  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE ;  
CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA;  
OBJETO: capacitação profissional nos cursos de pedreiro, no âmbito do Projeto de Inclusão Social em Municípios do Piauí – 2011/2012, atendendo a 1.000 (um mil) alunos no Estado do Piauí, distribuídos em 05 (cinco) municípios, acompanhado necessariamente de 02 (dois) Veículos – Carreta tipo Baú, para uso como Unidade Móvel de Operário da Construção Civil completamente adaptada para cursos de Pedreiro.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE.  
VIGÊNCIA: 12 meses; Data da Assinatura: 01-03-2013;  
Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Walmir Jansen pela UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.001315/11-02  
CONTRATO: nº 004/2013;  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;  
CONTRATADA: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA;  
OBJETO: capacitação profissional nos cursos de salão de beleza, corte e costura, no âmbito do Projeto de Inclusão Social em Municípios do Piauí – 2011/2012, atendendo a 1.920 (um mil novecentos e vinte) alunos no Estado do Piauí, distribuídos em 40 (quarenta) municípios, acompanhado necessariamente de 02 (dois) Veículos – Carreta tipo Baú para o curso de Corte e Costura e 6,5 metros para o Curso de Salão de Beleza.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo- SETRE.  
VIGÊNCIA: 12 meses; Data da Assinatura: 01-03-2013;  
Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Walmir Jansen pela UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 163/12

**ONDE SE LÊ:** Valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

**LEIA-SE:** Valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339036;

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO JOSÉ DRUMMOND BARBOZA (BABIDU);  
**OBJETO:** Minистраção de curso de arte com carga horária de 20 horas dentro do projeto CURSOS ESPECIAIS FUNDAC; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036;  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/11/2012;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 185/12

**ONDE SE LÊ:** Valor de R\$1.216,00 (Hum mil e duzentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 22.880,17; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00 Elementos de Despesa: 339030/339039;

**LEIA-SE:** Valor de R\$1.216,00 (Hum mil e duzentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 277.843,66 e 241.906,80; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12 Elementos de Despesa: 339030/339039;

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração localizados no prédio Biblioteca Cronwell de Carvalho-Fundac. **VALOR:** R\$1.216,00 (Hum mil e duzentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 277.843,66 e 241.906,80; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 012



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
TERESINA - PIAUÍ

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 006/2012

**CONTRATANTE:** Hospital Areolino de Abreu  
**CONTRATADO:** ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REFRIGERAÇÃO O AMARAL  
**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Elétricos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e II, do mesmo diploma legal, c/c Cláusula Oitava, Item 2 (dois), Letras “a”, “b”, “e” e “h”, do contrato nº 006/2012.

DATA: 31/01/2013

OF. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 37/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 01/11 (HRTN) ou 21/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e ANA ELISABETH DA CONCEIÇÃO CARVALHO, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ANA ELISABETH DA CONCEIÇÃO CARVALHO – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 38/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 02/11 (HRTN) ou 22/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e EMILIANA LIMA PEREIRA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; EMILIANA LIMA PEREIRA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 39/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 03/11 (HRTN) ou 23/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e ELMA ARAÚJO CUNHA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ELMA ARAÚJO CUNHA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 40/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 04/11 (HRTN) ou 24/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e JUCIMAR MATOS BARBOSA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JUCIMAR MATOS BARBOSA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 41/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 05/11 (HRTN) ou 25/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e MARIA DAS

GRACAS SOUSA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIAS GRACAS SOUSA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 42/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 06/11 (HRTN) ou 26/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 43/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 07/11 (HRTN) ou 27/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e BRENDA AMÉLIA VALCÁ CER FONSECA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; BRENDA AMÉLIA VALCÁ CER FONSECA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 44/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 08/11 (HRTN) ou 28/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA, selecionado através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnico em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA – Contratado. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 45/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 10/11 (HRTN) ou 30/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e VALÉRIA PATRÍCIA DA COSTA ROCHA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; VALÉRIA PATRÍCIA DA COSTA ROCHA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.



## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 46/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 11/11 (HRTN) ou 31/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e MARIA DO AMPARO DA SILVA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARIA DO AMPARO DA SILVA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 47/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 12/11 (HRTN) ou 32/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e MARLENE VIEIRA SOBRINHO, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MARLENE VIEIRA SOBRINHO – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 48/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 16/11 (HRTN) ou 36/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e FRANCISCO JADSON DOS SANTOS LIMA, selecionado através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnico em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO JADSON DOS SANTOS LIMA – Contratado. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 49/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 17/11 (HRTN) ou 37/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e FRANCIRAIRA RIBEIRO DA SILVA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCIRAIRA RIBEIRO DA SILVA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 50/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 18/11 (HRTN) ou 38/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e JANAYNA PAZ SIQUEIRA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em

Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JANAYNA PAZ SIQUEIRA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 51/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 19/11 (HRTN) ou 39/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e ELAINE CAMILA SOUSA SILVA BRANDÃO, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnica em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ELAINE CAMILA SOUSA SILVA BRANDÃO – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 52/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 20/11 (HRTN) ou 40/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e WALKYSON ELLERY LIMA, selecionado através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Técnico em Enfermagem** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; WALKYSON ELLERY LIMA – Contratado. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.140,50 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 53/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 21/11 (HRTN) ou 41/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e FLÁVIA PEREIRA DE CASTRO LUSTOSA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Assistente Social** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FLÁVIA PEREIRA DE CASTRO LUSTOSA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.872,55 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 54/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027266/12-74 e AA.900.1.000904/13-06.  
**ESPECIE:** Segundo Aditivo ao Contrato Nº 22/11 (HRTN) ou 42/11 (SESAPI) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES e ANA RISELIA SOUSA FERREIRA, selecionada através do Edital de Seleção Pública HRTN Nº 01/10. **OBJETO:** Executar as atribuições da função de **Assistente Social** no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 28.01.13. **VIGÊNCIA:** 28.01.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ANA RISELIA SOUSA FERREIRA – Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.872,55 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 55/13

**PROCESSO:** AA.900.1.001709/13-48. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 58/12 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES, selecionado através do Edital de Seleção Pública PROSAR/SESAPI Nº 02/11. **OBJETO:** Prestar serviços na sede do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Teresina/PI, com as atribuições de **Auxiliar Administrativo**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 01(um) ano, de 01.04.13 a 30.03.14. **VIGÊNCIA:** 30.03.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES - Contratado. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.061,00 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56/13

**PROCESSO:** AA.900.1.001709/13-48. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 81/12 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RENATA MENESES DE MELO, selecionada através do Edital de Seleção Pública PROSAR/SESAPI Nº 02/11. **OBJETO:** Prestar serviços na sede do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Teresina/PI, com as atribuições de **Assessora Jurídica**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 01(um) ano, de 02.05.2013 a 30.04.14. **VIGÊNCIA:** 30.04.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RENATA MENESES DE MELO - Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 2.745,00 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 57/13

**PROCESSO:** AA.900.1.001709/13-48. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 82/12 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e HILDEMBERGUE FERREIRA DA CRUZ, contratação direta. **OBJETO:** Prestar serviços na Unidade Gestora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos/PI, com as atribuições de **Motorista**, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 01(um) ano, de 02.05.2013 a 30.04.14. **VIGÊNCIA:** 30.04.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; HILDEMBERGUE FERREIRA DA CRUZ - Contratada. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.061,00 (contra cheque). **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/100-Tesouro Estadual.

OF. 415

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.003172/12-73  
**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 159/2012  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER  
**CONTRATADA:** KOLPLAST C. I. LTDA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 06/2012.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO  
**QUANTIDADE:** Item 39 - 01 Unidade  
**VALOR:** R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2012.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**DATA DO REGISTRO:** 16/07/2012.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170101 - SESAPI.  
**FONTE:** TESOIRO ESTADUAL 100 - SESAPI.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa KOLPLAST C. I. LTDA, NÍVEA MARA DIAS CARVALHO FITTIPALDI – Sócia Administradora.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** **ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 53/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 46/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 67/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: EDMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 74/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 01 a Autorização 31/12 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 44/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 47/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 72/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 65/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 02 a Autorização 72/11 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 42/12 – Processo 0188/13**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 09/13 – Processo nº 0314/13

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Janeiro/2013  
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Valor: R\$ 746,26 (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 10/13 – Processo nº 0367/13

Objeto: Aquisição de peças para berço aquecido de marca FANEM  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 1.198,72 (Um mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 11/13 – Processo nº 0315/13

Objeto: Serviço de recuperação do circuito da porta elétrica da autoclave AC-523 01424L – marca ORTOSSINTESE  
Empresa: NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Valor: R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## Inexigibilidade de Licitação nº 12/13 – Processo nº 0316/13

Objeto: Bomba de vácuo 3cv para autoclave AC-523 – marca ORTOSSINTESE  
Empresa: NARAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Valor: R\$ 5.328,00 (Cinco mil trezentos e vinte e oito reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## Dispensa de Licitação nº 51/13 – Processo nº 0325/13

Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrassonográficos  
Empresa: UDI 24 HORAS  
Valor: R\$ 2.539,00 (Dois mil quinhentos e trinta e nove reais)  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## Dispensa de Licitação nº 52/13 – Processo nº 0346/13

Objeto: Parecer nefrológico  
Paciente: RN de Cleidiane Castelo Branco Rodrigues  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## Dispensa de Licitação nº 34/13 – Processo nº 0189/13

Objeto: Aquisição de medicamentos  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## Retificação de publicação no DOE nº 34 de 21 de fevereiro de 2013, pag. 25

Onde se lê:  
Termo Aditivo nº 02 a Autorização de Materiais nº 25/10  
**Leia-se:**  
Termo Aditivo nº 03 a Autorização de Materiais nº 25/11

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI



## AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa que foi **adiada** a data da abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**, para dia **26/03/13 às 08:00h**, objetivando Aquisição de **MATERIAL DE LAVANDERIA E PISO**.  
Sala de reunião – CPL.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **15:00h** do dia **20/03/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 007/13** objetivando Aquisição de **RECARGA E COMPRA DE CARTUCHO**.  
Sala de reunião – CPL.

OF. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº. 001/2013 (2ª CHAMADA)

**AFUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 e 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizou a 2ª chamada para a abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2013 – CPL/FAPEPI** do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de serviços de **Engenharia para elaboração de projeto, aquisição de material e instalação do sistema de tubulações de gases industriais para atender os laboratórios do subprojeto NUDETAPI/IFPI** (Processo administrativo nº AA.110.1.002170/12-90), na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO:** 08/03/2013 às 10:00 Horas

**LOCAL:** Prédio da FAPEPI, situado na Av. Odilon Araújo nº. 372, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

**INFORMAÇÕES:** CPL/FAPEPI, das 07:30 às 13:30 horas, no endereço referido.

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2013.

Renato Moura de Moraes  
**PRESIDENTE DA CPL - FAPEPI**

OF. 092



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 08/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2248/2012

**OBJETO:** Contratação de uma empresa de Engenharia para Elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia para execução dos serviços conforme Orçamento e Termo de Referência, conforme Processo Administrativo de Nº 2248/2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.  
**VALOR:** R\$ 56.992,49 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº 011/2012.

**DATA:** 15 de fevereiro de 2013.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Roberto Ferreira de Oliveira / Diretor Técnico/Pacon Construções e Imob. Ltda.

OF. 021

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 09/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1721/2012.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa de Engenharia para a Conclusão dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD e Aplicação de Micro – Revestimento Microflex na Rodovia PI – 323, trecho Entr. BR – 343 / Sigefredo Pacheco / Lagoinha / Ent. PI - 115 com 33,20 Km de extensão pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

**CONTRATADA:** TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
**ALOR:** R\$ 5.586.252,28 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência 016/2012

**DATA:** 28 de fevereiro de 2013.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire / Representante Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda.

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Rosana Evangelista da Cruz  
OBJETO: Serviço de consultoria para elaboração de material Educação Fiscal  
FUNDAMENTAÇÃO: Convite SEFAZ nº 002/2012 e Processo Administrativo nº 0066.000.04559/2012-7  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
ASSINATURA: 19/02/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: O Dia Agência Ltda  
OBJETO: 02 (duas) assinaturas do jornal O Dia  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.03679/2012-5  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
ASSINATURA: 19/02/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda  
OBJETO: 02 (duas) assinaturas do jornal O Dia  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.03679/2012-5  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
ASSINATURA: 19/02/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Antonio Avelar R. de Macedo  
OBJETO: Locação de imóvel – AGEAT Anísio de Abreu – 7ª GERAT  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.05650/2012-0  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 07/02/2013  
ASSINATURA: 07/02/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) impressoras laser colorida  
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 002/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.02631/2012-2  
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 26/03/2013  
ASSINATURA: 26/02/2013

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral – garrações 20 litros  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.05483/2012-0  
VIGÊNCIA: A partir de 28/02/2013 até a conclusão do processo licitatório  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Servi-San Ltda  
OBJETO: 18º Aditivo ao Contrato nº 007/2008 – serventes horistas – prorrogação de vigência  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.06372/2012-0  
VIGÊNCIA: 28/02/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 19/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: César Ribeiro Melo Filho  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Ocean Alves dos Santos  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Wellington Pacheco Silva  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: José Bonifácio Lins de Albuquerque  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Ébano França de Noronha Pessoa  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Solimar de Oliveira Cardoso  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Igor Cavalcante de Brito  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 043/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Madson Whisses Viana  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas pleno  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 044/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Ayslan Macêdo de Sousa  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas pleno  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 046/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Collins Daniel Pereira de Meneses  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 047/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Evaldo Cordeiro Dourado  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 048/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Sigfran da Silva Santana  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 050/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: José Gomes dos Santos Filho  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 051/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Dimmy Karson Soares Magalhães  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas pleno  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 052/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Max Weber Brandão  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 053/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Diego Ferreira da Silva  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 054/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Sandra Maria Firme dos Santos  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior – prorrogação de vigência  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 062/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Gilliard Cardoso Léda  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 063/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Valdiano Silva Sousa  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 064/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Denilson Melo Pereira  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 065/2012**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Áquila Paiva Gomes de Souza  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013



### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Wilson Rodrigues de Oliveira Júnior  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Fernando Jorge Vieira Santos  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Mauro Sandro de Oliveira  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Lilianni Cavalcante Oliveira  
OBJETO: Prorrogação de vigência – analista de sistemas júnior  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Fabrício de Souza Araújo  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Denilson Câmara Soares  
OBJETO: Prorrogação de vigência – programador  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.05488/2012-2  
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 28/02/2014  
ASSINATURA: 28/02/2013

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



### EXTRATO DO CONTRATO 002/2013

**REFERÊNCIA:** Proc. Adm. 020/2013 – Contratação Direta  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Central Telefônica do HPMP  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
**VALOR MENSAL:** R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, Art. 24 da Lei. 8.666/93 e suas alterações  
**VIGÊNCIA:** Início 28/01/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATANTE:** Hospital da Dirceu Arcoverde da Polícia Militar.  
**CONTRATADA:** ITL – COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA

OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



### AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

Na Publicação do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2009, PUBLICADO NO DOE Nº 5/2013, pg. 15, Onde se lê: **VALOR: R\$ 10.320,00** (Dez mil trezentos e vinte reais); **Leia-se: VALOR ANUAL: R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

### AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

Na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 05/2013- HPMP, PUBLICADO NO DOE Nº 22 / 2013, pg. 15, Onde se lê: **CONTRATADA:** TR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 09.008.639/0001-98; **Leia-se: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 09.008.639/0001-98**

OF. 122

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cristino Castro-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 003/2013, menor preço e adjudicação por lote, em 19/03/2013, às 09:00hs. Objeto: Serviços de transportes e fretes. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento do Município 2013. Edital: Sede da Prefeitura.

Cristino Castro (PI), 28 de fevereiro de 2013.

Presidente da CPL

P. P. 15097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VI /2013 – DLCA/SEAD**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.003575/12-08 – DLCA/SEAD/PI**

**MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2012-DLCA/SEAD/PI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**PREGOEIRO:** Marcelo de Oliveira Santos

**DATA DE ADJUDICAÇÃO:**

**ITENS:** 08, 17, 20, – 20.11.2012

**ITENS:** 11, 14 – 30.11.2012

**ITENS:** 12, 13, 15, 16, 19, 21, – 10.12.2012

**ITENS:** 03, – 18.01.2013

**ITENS:** 02, 05, 06, 10, – 21.01.2013

**ITENS:** 18, - 23.01.2013

**ITENS:** 07, - 25.01.2013

**Data de Homologação:** 01/03/2013

**Diretoria Geral:** Leda Lopes Galdino

**Autoridade Superior:** Paulo Ivan da Silva Santos

**ITENS REGISTRADOS:**

<b>ITEM: 01 – MICORCOMPUTADOR</b>						
<b>ITEM: 01 – FRACASSADO</b>						
<b>ITEM: 02 – NOTEBOOK</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
02	NOTEBOOK, Características Mínimas: <b>PROCESSADOR (CPU):</b> Possuir no mínimo um processador instalado; Processadores descontinuados não serão aceitos; Núcleos do processador: no mínimo 02 (dois) núcleos; Frequência de operação (Clock) por núcleo: 2,3GHz (dois vírgula três gigahertz) ou superior; Arquitetura: 64 bits; Frequência : 1066 MHZ ou superior; Cache: cache L3 mínimo integrado ao processador de 3MB; Controlador de memória e vídeo 3D Integrado ao Processador. <b>MEMÓRIA (RAM – RANDOM ACCESS MEMORY):</b> Tipo: DDR3; Frequência de clock: 1333 MHz; Tipo De Canais: dual channel (dual channel); Suporte a memórias de velocidade mínima de 1333Mhz, compatível com a placa principal; Capacidade: o equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 4 GB de memória instalada; Expansão: possibilitar expansão de memória para no mínimo 16 Gb; Mínimo de 1 (um) slot livre para expansão dos módulos de memória; <b>BIOS:</b> Tipo de BIOS: compatível e programável para permitir boot a partir da USB e unidade DVD; Possuir capacidade de "plug & play"; Implementação em memória do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente	Unidade	LENOVO B430 INTEL B830 DUAL CORE	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	03	1.892,00



<p>reprogramável; Relógio calendário de tempo real e não volátil; Com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS; Versão posterior a abril de 2006; Sistema de recovery da configuração original no início do BOOT ou através de software próprio. INTERFACES DE E/S DA PLACA MÃE: USB 2.0: 4 (quatro); Dispositivo de vídeo: VGA e/ou HDMI ou Display Port com adaptador para VGA ou HDMI; Microfone: 01 (uma); Leitora de cartão: 4 em 1; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: Rede: 01 (uma) interface integrada de rede 10/100/1000 Gb, compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex, conector adequado à ligação a cabos de par trançado categoria 5, com conectores RJ-45, com configuração por software; Wirelles: 01 (uma) interface integrada, wireless, dual-band tri-mode 802.11 b/g/n; protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO:</p>				
<p>Disco rígido: capacidade mínima de armazenamento de 500 GB (quinhentos gigabytes); Velocidade: 7200 RPM; Interface de disco padrão SATA; O disco deverá dispor de dispositivo para detecção de movimentos bruscos e recolhimento da agulha em caso de queda do equipamento. (deverá acompanhar software para gerenciamento para esse aplicativo). SISTEMA DE VÍDEO: Controladora de vídeo 3D com no mínimo 256 Mb de memória compartilhada; Suportar uso simultâneo de monitor externo e LCD/LED; Suportar a resolução mínima de 1280 x 768 ou Superior; Cores: 16.7 milhões de cores distintas. CÂMERA: Câmera integrada sem adaptações; Possuir no mínimo 1,2 mega pixel ou tecnologia HD - 720p; Possuir suporte a DirectX 10. TELA: Tipo da tela: LCD widescreen ou LED colorido; Policromático; Suportar a resolução mínima de 1280 x 768 ou Superior; Tecnologia: matriz ativa TFT (Thin-Film Transistor) ou LED colorido; Cores: 16 Milhões; Diagonal visível: de 14" a 15,9" (quatorze a quinze vírgula nove polegadas) WideScreen. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: Dispositivo: gravadora interna de DVD-RW; Software: deverá acompanhar junto do equipamento software de gravação devidamente licenciado, compatível</p>				



	<p>com os padrões CD-ROM Modo 1 e 2, CD-DA, CD-ROM XA Modo 2, CD-extra, CD-text, CD-I Modo 2, CD-I, vídeo CD, CD-bridge, PhotoCD (single e multi-session), CDROM XA, ISO 9660, DVD (Single e Dual Layer), DVD-R, DVD+R; Unidade compatível com os padrões CD-ROM Modo 1 e 2, CD-DA, CD-ROM XA Modo 2, CD-extra, CD-text, CD-I Modo 2, CD-I, vídeo CD, CD-bridge, PhotoCD (single e multi-session), CDROM XA, DVD (Single e Dual Layer), DVD-R, DVD+R. ÁUDIO: Botões de controle de volume; Microfone interno; Interface de som de, no mínimo, 16 bits, com alto-falantes estéreo embutidos no computador com potência mínima de 2W; Saída para fone de ouvido, com conector fêmea padrão, para alto-falantes e fone de ouvido (line out); Entrada para microfone: com conector fêmea padrão, de microfone e linha (line in). TECLADO: Idioma: padrão português (ABNT2); Número de teclas: teclado padrão com no mínimo 82 teclas; Padronização: teclas para acesso rápido para gerenciamento de energia e brilho; Layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til e o e-cedilha. MOUSE: Tipo de interface: touch pad integrado ao equipamento com zona de rolagem</p>				
	<p>(scroll); Número de botões: 2 (dois) botões. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Adaptador AC universal com entrada automática de aproximadamente ~110 a ~220 Volts (+-10% 50-60Hz), tensão e potência suficientes para o pleno funcionamento do notebook com todos os dispositivos especificados e slots ocupados, com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo ao adaptador; Deve ser fornecido plug adaptador para o cabo de alimentação de acordo com o padrão utilizado no Brasil especificado pela NBR 14136, permitindo ao usuário optar pelo tipo de padrão utilizado conforme a infraestrutura utilizada; bateria recarregável de íon de Lítio (Lithium-Ion), com 6 (seis) células, no mínimo, removível; tempo de vida da bateria de 2h (duas horas), com o microcomputador em seu funcionamento pleno; A bateria deve fornecer potência suficiente para suportar a configuração máxima de consumo de energia elétrica prevista para o notebook, incluindo todas as expansões especificadas. SUBSISTEMA DE ENTRADA E SAÍDA: 4 (quatro) interfaces para dispositivos USB 2.0 internas (não será aceito o uso de Hubs ou adaptadores); 1 (uma) interface para comunicação de rede com fio (wired) 10/100/1000;</p>				



<p>I (um) interface de saída para alto-falantes ou fones de ouvido estéreo; 1 (um) conector para entrada de microfone, caso não haja um integrado ao microcomputador; 1 (uma) porta integrada ao Notebook com conector VGA vídeo e HDMI ou Display Port com adaptadores para VGA e HDMI; 1 (um) leitor de cartões de padrão no mínimo 4 em 1; SOFTWARE E APLICATIVOS: S.O. - Sistema Operacional Windows 7 Profissional Português; Pacote de escritório BOffice 3.0 ou superior, instalado ou em mídia externa; Aplicativo (freeware) para leitura de arquivos tipo PDF instalado ou em mídia externa; O equipamento deve acompanhar software de gerenciamento das conexões existentes, contendo no mínimo as seguintes características e funções: Permitir salvar vários perfis de conectividade do usuário; Permitir gerenciar automaticamente conexões básicas de rede, em localidades diferentes; Permitir ajustar automaticamente a configuração de rede para que combine com as necessidades de cada usuário; Permitir alternar entre ambientes com rede a cabo e wireless, ajustando as configurações locais e de segurança automaticamente. O equipamento deve acompanhar solução de</p>						
<p>recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento; Utilitários e drivers necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos abaixo, conforme as especificações deste documento: placa-mãe, sistema de vídeo, sistema de áudio, monitor, disco rígido, placa de rede, unidade leitora de CD-ROM, mouse, teclado; O equipamento deverá possuir todos os drivers necessários para funcionamento no Sistema Operacional Linux; todo o software acima mencionado deve possuir licença de uso e cópia autorizada em mídia (DVD-ROM); O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: O software de backup deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário; O armazenamento destas informações críticas deverá ser realizado em partição de serviço de Hard Disk inacessível ao usuário e sistema</p>						

<p>operacional; Deverá oferecer a opções de recuperação e suporte para que o próprio usuário possa utilizar; Deverá permitir a restauração a qualquer backup, mantendo todos os dados e configurações de personalidade de sistema; Deverá permitir recuperação e restauração de arquivos, pastas e backups; Deverá ser possível realizar backup para dispositivos externos de armazenamento, quando estiver desconectado;</p> <p><b>GABINETE:</b> Com display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.</p> <p><b>PESO:</b> O microcomputador deverá pesar no máximo 2,6 Kg com bateria, e sem drive de disquetes.</p> <p><b>OUTROS REQUISITOS:</b> Com maleta de couro sintético ou nylon; Acompanhado por um cabo de aço de segurança com trava, de no mínimo 1 m (um metro) de comprimento; Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança; O notebook, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento, deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows Vista, Windows 7 e Linux Kernel 2.6.33 ou superior; Devem ser fornecidos juntamente com os equipamentos, manuais técnicos do usuário com referência para o equipamento; O notebook deve apresentar graduações</p>				
<p>neutras das cores preta, prata ou branca, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos ofertados. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha; O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica;</p> <p><b>GARANTIA:</b> A garantia será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do Recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses; O atendimento da Garantia será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na</p>				



	<p>região metropolitana de Teresina-PI e atendimento balcão, nas cidades que tenham Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico da Garantia será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. O fornecedor e/ou fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto desde que homologados mediante parecer da ATI -</p>				
	<p>Agência de Tecnologia da informação do Estado do Piauí. APRESENTAR NA PROPOSTA: Devem ser fornecidos juntamente com a proposta, obrigatoriamente: Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site para comprovação; Certificação HCL ou equivalente da Microsoft; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante do equipamento; Apresentar comprovação de compatibilidade do microcomputador que atenda as Normas IEC 61.000 e CISPR22; O equipamento deverá constar na lista de certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção</p>				

	<p>ambiental (EPA), com certificado na categoria GOLD ou SILVER ou BRONZE; ou: Apresentar Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma ISO/IEC (ou) UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Apresentar Certificado serie ISO 14000 comprovando que o fabricante possui sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001 a ser informado na proposta; Apresentar Comprovação de que os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Apresentar Comprovação de que os equipamentos atendem à Certificação Energy Star 4.0;</p>					
<p><b>ITEM: 03 – SERVIDOR DE REDE TIPO I, MINI SERVIDOR DE REDE-TIPO I.</b>  <b>EMPRESA VENCEDORA: EDIMILSON ALVES BARBOSA</b></p>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
03	<p><b>SERVIDOR DE REDE TIPO I, MINI SERVIDOR DE REDE-TIPO I. Características Mínimas:</b>  <b>PROCESSADOR:</b>                  Possuir no mínimo 1 (um) processador instalado, com núcleo quádruplo e com velocidade de, no mínimo, 2,0 Ghz, que seja específico para linha de servidores; Cache L3 de 8MB ou superior full-speed, integrada ao processador; Deve, ainda, suportar aplicações de 32 e 64bits, com suporte a virtualização e economia de energia; Será utilizada a medida SPECint RATE BASE auditada pela Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC;  <a href="http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html">http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html</a> para análise de desempenho; O servidor deve possuir quantidade de processadores instalados suficientes para prover índice SPECINT RATE BASE 2006 de, no mínimo, 82 (oitenta e dois) para o equipamento ofertado; Caso o equipamento não tenha sido auditado ou o valor auditado não tenha sido com o mesmo número de processadores ofertado, deverá ser informado um cálculo estimado conforme fórmula abaixo, desde que o valor utilizado para a estimativa do índice tenha sido obtido em equipamento auditado com a quantidade de processadores igual ou superior à ofertada e seja da mesma família do equipamento ofertado. Este índice deverá ser</p>	Unidade	HP PROLIANT ML 110	<b>EDIMILSON ALVES BARBOSA</b>	02	3.950,00



<p>calculado pela expressão abaixo com base em um índice auditado de benchmark CINT2006 no parâmetro SPECint_rate_base2006, índice "Base" <a href="http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html">http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html</a> de um equipamento de mesma arquitetura e do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Índice Estimado = (A * B * C) / (D * E) onde: A = Quantidade de processadores ofertados para o servidor; B = Frequência de clock ofertada para cada processador (em GHz); C = Resultado, em SPECINT RATE BASE 2006 - Base, auditado pela SPEC; D = Quantidade de processadores utilizados no servidor auditado pela SPEC; E = Frequência do clock (em GHz) de cada processador utilizado no servidor auditado pela SPEC. Somente serão aceitos valores auditados e publicados pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC);</p> <p><b>BARRAMENTO:</b> barramento frontal (FSB) ou QPI de 1333 Mhz ou superior; <b>ROM BIOS:</b> BIOS deverá ser homologada ou de propriedade do fabricante do modelo ofertado, ou seja, ser fabricada/customizada exclusivamente para sua linha de equipamentos; opção de configuração para religamento automático em caso de falhas de alimentação elétrica; senhas para configuração e boot; <b>Possuir BIOS que permita</b></p>				
<p>senhas distintas para administrador (acesso ao setup) e usuário (inicialização) ou superior; Possuir BIOS com memória do tipo flash e que na mesma esteja gravada a especificação do número de série do equipamento ou superior; O equipamento deverá guardar histórico recente dos códigos de erros ocorridos durante o POST (Power-ON Self Test); Serão aceitos equipamentos que possuam padrão UEFI e (Unified Extensible Firmware Interface) m substituição a BIOS;</p> <p><b>MEMÓRIA DE ACESSO ALEATÓRIO (RAM):</b> Padrão DDR3 ou Superior; Possuir, no mínimo, quatro slots de memória; 4GB de memória instalados ocupando 1 (um) slot; Possuir sistema de detecção de erros (ECC ou equivalente); velocidade de 1333 Mhz ou superior; Expansível a pelo menos 16 (dezesesseis) Gigabytes ocupando os quatro slots;</p> <p><b>CONTROLADORA DE ARMAZENAMENTO DE MASSA:</b> Suporte nativo aos padrões SATA/SAS; Suporte a RAID 0/1 Nativo; Capacidade suportada interna de, pelo menos, 3TB;</p> <p><b>ARMAZENAMENTO DE MASSA:</b> Unidades de disco rígido interna SATA com as seguintes características: 02 (dois) discos rígidos (em RAID 1) de 500GB de 7.200 rpm; 1 (uma) unidade gravadora de DVD-RW da mesma cor do gabinete.</p>				

	<p>homologada pelo fabricante do equipamento, com velocidades mínimas de leitura de 16x para mídia DVD-R e gravação de 8x para mídia DVD-RW, padrão SATA;</p> <p><b>SUBSISTEMA DE ENTRADA E SAÍDA:</b> 1 (uma) porta de comunicação em série, padrão RS-232, com conectores tipo DB-25 ou DB-9 (macho); 4 (quatro) portas USB 2.0 ou superior, sendo 2 frontais e 2 traseiras; 1 (uma) porta com conector para teclado; 1 (uma) porta com conector para mouse; Mínimo de 4 (quatro) slots PCI ou PCI EXPRESS, sendo, no mínimo, 1 (hum) PCI de 32 bits/33MHZ e 2 (dois) PCI Express x8; 1 (uma) porta de gerenciamento remoto;</p> <p><b>TECLADO:</b> padrão ABNT variante II; Conector tipo USB ou mini-din; Teclado em regime de OEM ou do mesmo fabricante do servidor ofertado e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</p> <p><b>MOUSE OPTICO:</b> Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; O tipo de conexão deverá ser USB ou mini-din; Possuir 2 (dois) botões para seleção (click); Mouse do mesmo fabricante do servidor ofertado e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. fornecimento de mouse pad; <b>SISTEMA DE VÍDEO:</b> interface integrada à placa-mãe; memória de, pelo menos, 8 Mb (oito megabytes). compatibilidade com o</p>				
	<p>padrão xVGA, com resolução mínima de 1024x768; <b>MONITOR:</b> Sem monitor. <b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b> tensões de entrada: ~110 V e ~220 V; frequência de operação: 60 Hz hertz; Com suporte a instalação de fonte redundante; deve fornecer potência suficiente para suportar a configuração máxima de consumo de energia elétrica prevista para o microcomputador especificado, incluindo a adição de dispositivos e placas em todos os conectores e slots vagos; cabo de alimentação, com conector de três pinos padrão (dois chatos e um redondo, este último para aterramento) e cabo no padrão NBR14136;</p> <p><b>GABINETE:</b> possibilidade de operação na posição vertical ou horizontal; botão liga/desliga; indicação de microcomputador ligado/desligado; indicação de atividade do disco rígido; proteção contra contatos elétricos acidentais com os componentes do microcomputador; sistema de segurança que impeça o acesso de usuários não autorizados (fechadura com chave ou sistema de senhas); <b>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE REDE:</b> No mínimo 04 (quatro) interfaces de rede, padrão Ethernet 10BASE-T/100BASETX/1000BASE-T, com as seguintes características: Suporte a TCP/IP Offload Engine (TOE) ativado; Possibilidade de operar a 10/100/1000</p>				



<p>Mbps;Capacidade de operar no modo full-duplex;Reconhecimento automático da velocidade da rede (autosense); Conector blindado, padrão RJ-45 fêmea; Indicador luminoso de atividade de rede (link). Suporte aos padrões, Controle de Fluxo (IEEE 802.3x) e auto negociação (IEEE802.3ab); Leds indicadores de conexão e atividade;Suporte ao protocolo SNMP; Suporte à Wake-on-Lan (WOL); Instalada em slot PCI-Express ou integrada à placa principal. Suporte as funções de “fail over” e balanceamento de carga; Leds de integridade e atividade da rede;  <b>SOFTWARE INCLUSO:</b> utilitários e drivers necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos abaixo, conforme as especificações deste documento: placa-mãe, sistema de vídeo, sistema de áudio, monitor, disco rígido, placa de rede, unidade DVD-RW, mouse, teclado; todo o software acima mencionado possui licença de uso e cópia autorizada em mídia; O equipamento deverá possuir todos os drivers necessários para funcionamento no Sistema Operacional Linux; o equipamento deverá vir acompanhado de software de gerenciamento do próprio fabricante, para os componentes placa mãe, UCP, fonte, ventiladores, gabinete e discos e gerenciamento remoto.  <b>MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO:</b> Devem</p>				
<p>ser fornecidos juntamente com os equipamentos, manuais técnicos do usuário com referência para no mínimo os seguintes dispositivos: placa-mãe, monitor, disco rígido, sistema de vídeo, placa de rede e unidade de DVD-RW; <b>GARANTIA E SUPORTE:</b> Toda a solução deve possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega, no local de instalação do equipamento dentro do Estado do Piauí; O fabricante dos equipamentos deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se à manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; O SLA de atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia deve ser de 24x7, com atendimento no próximo dia útil após a abertura do chamado, admitindo-se tempo para atendimento de solução para o ambiente de hardware 24x7 um período máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> após o atendimento, para a solução do motivo causador da chamada. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se</p>				



	<p>encontram (ON-SITE) ou na impossibilidade, no centro de manutenção do fabricante do equipamento; Será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos; Informar obrigatoriamente na proposta de preços a empresa responsável pela assistência técnica dos equipamentos com sede em Teresina - capital do Piauí, Técnico responsável, Endereço e Telefones para Contato.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b> Devem ser fornecidos juntamente com a proposta técnica obrigatoriamente: Certificado serie ISO 14000 (que é aceita pelo INMETRO) comprovando que o fabricante possui sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001 a ser informado na proposta. Certificado de homologação de pelo menos um sistema operacional de uma distribuição Linux kernel 2.6 ou superior para o equipamento cotado. Certificação de que os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); Certificação do sistema de qualidade</p>					
	<p>ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante do equipamento; Certificado de homologação de pelo menos um sistema operacional de uma distribuição Linux para o equipamento cotado. <b>Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma ISO/IEC ou UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.</b></p> <p><b>ACOMPANHAMENTO</b> S: Devem acompanhar todos os cabos e conectores necessários à instalação e utilização do equipamento; Os acionadores (disquete, CD, DVD, etc.) embutidos no gabinete deverão ser da mesma cor do gabinete; CD ROM com software de manipulação de recursos do equipamento e de periféricos/ dispositivos internos ou externos, drivers e guia de instalação do usuário;</p>					
<b>ITEM 04: SWITCH</b>						
<b>ITEM 04: FRACASSADO:</b>						
<b>ITEM 05: WEBCAM TIPO I-</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
05	WEBCAM TIPO I-	Unidade	SATÉLITE WB-	AV7 COMERCIO	26	43,15



	<p><b>Requisitos gerais:</b>  <b>Captação de vídeo:</b>30 quadros por segundo na resolução de 640 X 480, mínimo; Resolução interpolada: 1.3 Megapixels ou tecnologia 720p; Sensor de imagem: CMOS colorido; Captação de imagem: 640 x 480 com 16.7 milhões de cores, mínimo; Formatos de arquivos: JPG, BMP, AVI; Lentes em foco manual; Clip de fixação em monitor LCD, ou base para mesa; Ângulo de inclinação: 90º; Ângulo de rotação: 360º; Microfone embutido; <b>Drivers para os sistemas operacionais:</b> Windows XP/Vista/seven; <b>Interface:</b> USB 2.0, Plug-and-Play; Alimentação via USB; <b>Acessórios: Cabos:</b> conexão à interface USB do microcomputador; Acompanhado de todos os cabos, conectores, adaptadores, drivers de todos os componentes para o sistema operacional instalado (com mídia para instalação) e ainda todos os acessórios necessários para a completa instalação e perfeito funcionamento do equipamento; Comprimento do cabo: 1,30 m; <b>Garantia:</b> O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano, com representação localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra</p>	C30	<b>DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>			
<b>ITEM 06: IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL - TIPO A</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
06	<b>IMPRESSORA JATO</b>	Unidade	EPSON TX 130	AV7 COMERCIO	05	353,40
	<p><b>DE TINTA MULTIFUNCIONAL - TIPO A, Características Mínimas: Tecnologia de impressão:</b> jato de tinta térmica; <b>Impressora multifuncional 3 em 1:</b> Impressora, scanner e copiadora; <b>Impressão em preto/cores com quatro cartuchos:</b> cyan, magenta, amarelo e preto; <b>Resolução mínima em preto:</b> 1200 dpi; <b>Resolução mínima em cores:</b> 3600 dpi; <b>Memória mínima instalada:</b> 32 Mb; <b>Modo de reserva de tinta:</b> O modo de reserva de tinta permite que você continue imprimindo com um cartucho de tinta quando o outro estiver sem tinta; Impressão de várias páginas em uma folha de papel; <b>Velocidade de impressão mínima: em preto, qualidade rascunho:</b> 25 ppm; em cores, qualidade rascunho: 20 ppm; <b>Velocidade de cópia:</b> em preto, qualidade rascunho: 25 ppm; em cores, qualidade rascunho: 20 ppm; <b>Redução:</b> 25%- 200%. Scanner com resolução ótica de 600 a 19200 dpi, 1200 dpi. <b>Armazenamento do papel a ser impresso com as seguintes características:</b> capacidade de 100 folhas de papel; ajuste de tamanho de papel nos padrões A4, Carta, Ofício e Executivo; Bandeja de alimentação automática de papéis; <b>Fonte de alimentação:</b> bivolt, 60 Hz; <b>Interfaces de comunicação:</b> 01 portas USB 2.0 e 01 interface</p>			<b>DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>		

	<p>sem fio (wireless) 802.11b/g; Fornecimento de cabo para conexão via porta USB do microcomputador, com pelo menos 1,5m de extensão e padrão 2.0;</p> <p><b>Capacidade de impressão de, pelo menos, 1.000 páginas/mês;</b></p> <p><b>Sistemas operacionais:</b> Microsoft Windows XP; Microsoft Windows XP Professional x64; Microsoft Windows Vista; Apple Mac OS X; Microsoft Windows 2000 ou superior; Microsoft Windows Vista x32 e x64; Linux; Microsoft Win 7;</p> <p>Fornecimento do software necessário à utilização da impressora com todas as características especificadas e com OCR (Optical Character Recognition); Devem ser fornecidos juntamente com a proposta técnica obrigatoriamente cópia da certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante para o processo de fabricação; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da impressora;</p> <p><b>Garantia: O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano "on-site", na região metropolitana de Teresina-PI, com Assistência Técnica localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra.</b> Tempos: Atendimento em 1 (um) dia til, resolução em até 5 (cinco) dias úteis;</p>				
--	--	--	--	--	--

**ITEM 07: IMPRESSORA A LASER -TIPO A,**

**EMPRESA VENCEDORA: EDIMILSON ALVES BARBOSA**

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
07	<p><b>IMPRESSORA A LASER -TIPO A,</b></p> <p><b>Características Mínimas:</b> Processador com velocidade de operação de 263 MHz; tecnologia de impressão: LASER ou LED; impressão monocromática; Velocidade mínima 19 ppm carta e 18 A4; tempo de impressão primeira pagina de até 9 segundos partindo; resolução mínima: 600x600 dpi (pontos por polegada); memória instalada mínimo de 8 MB; capacidade para emulação de PCL 5e host ou superior;</p> <p><b>Armazenamento do papel a ser impresso em gaveta com as seguintes características:</b> capacidade de entrada mínima de 150 folhas e saída de 100 folhas de papel; ajuste de tamanho de papel nos padrões A4, Carta, Ofício e Executivo;</p> <p><b>Interfaces de Comunicação:</b> wi-fi 802.11 b/g/n e porta USB 1.1 ou superior; fornecimento de cabo para conexão via porta ou USB do microcomputador, com pelo menos 1,5m de extensão; capacidade de impressão de até 5.000 páginas/mês; <b>Fonte de alimentação:</b> entrada de ~110 V</p>	Unidade	SANSUNG – ML216SW	<b>EDIMILSON ALVES BARBOSA</b>	01	389,00



<p>(aproximadamente: cento e dez volts), 50/60 Hz; capacidade de fornecimento de energia elétrica suficiente ao pleno funcionamento da impressora; Fornecimento do software necessário à utilização da impressora com todas as características especificadas; Drivers disponíveis para sistema operacional Microsoft Windows 7, Mac OS X v 10.4 e Linux; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante para o processo de fabricação; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da impressora;  <b>Garantia:</b> O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano "on-site", na região metropolitana de Teresina-PI, com Assistência Técnica localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra.  <b>Tempos:</b> Atendimento em 1 (um) dia útil, resolução em até 5 (cinco) dias úteis;</p>			
---	--	--	--

**ITEM 08: NO-BREAK, TIPO-A(700VA)**

**EMPRESA VENCEDORA: AVANT INFORMÁTICA LTDA**

Item	Especificação	Unidade De Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
08	<b>NO-BREAK, TIPO-A(700VA),</b>	Unidade	TS SHARA / UPS SOHO	<b>AVANT</b>	26	265,45
	<p>No-break 700 VA, microprocessado, totalmente eletrônico, com fornecimento de energia sem interrupção, com forma de onda senoidal por aproximação; Fator de Potência 0,55; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Pelo menos 4 (quatro) tomadas de saída; Entrada bivolt automática 115-127/220; Faixa de Tensão de entrada : 100- 150 para 115V/127V e 195-265 para 220V; Saída 115 V; Variação admissível mínima na saída: +-5%; Filtro de linha interno. Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Possuir 3 Leds no painel frontal com indicação das condições da rede elétrica, inversor e bateria. Desligamento automático por ausência de consumo. Inversor sincronizado com a rede elétrica. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Proteção: - Contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; - Contra sobrecarga e curto circuito; - Contra surtos de tensão; Atende aos padrões da norma INMETRO NBR 15014:2003; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede elétrica;Chave Liga/Desliga embutida evitando desligamento acidental; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante para o processo de fabricação; Deve ser</p>		<p>700VA FULL RANGE 6T</p>	<b>INFORMÁTICA LTDA</b>		

	<p>fornecido 2 adaptadores para as tomadas de saída do padrão NBR 14136 para o padrão Nema 5/15; Deve ser fornecido plug adaptador para o cabo de alimentação de acordo com o padrão utilizado no Brasil especificado pela NBR 14136, permitindo ao usuário optar pelo tipo de padrão utilizado conforme a infraestrutura utilizada pelo cliente. fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração, operação e verificação das propostas;  <b>Garantia:</b> O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano, com representação localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as partes e peças e mão de obra;</p>					
<b>ITEM 09: PROJETO MULTIMÍDIA</b>						
<b>ITEM: FRACASSADO</b>						
<b>ITEM 10: SUPORTE PARA PROJETO MULTIMÍDIA</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
10	<p><b>SUPORTE PARA PROJETO MULTIMÍDIA,</b> Suporte de fixação no teto para projetor multimídia de linha, com proteção para fiação, com sistema de engate rápido, produzido em aço com acabamento em pintura eletrostática, compatível com os modelos de projetores disponíveis no mercado, suporta até 15Kg, altura 280mm.</p>	Unidade	TES GIROS	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	02	155,50
<b>ITEM 11: TELA DE PROJEÇÃO</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
11	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO,</b>Tela Tripé 2.0 x 2.0; Tecido: vinil convencional ou multimídia com ganho 1.5; Fixação: independente, sustentação por tripé Enrolamento: automático por mola.</p>	Unidade	NARDELLI – NRT - 005	<b>R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>	02	593,50
<b>ITEM 12: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
12	<p><b>CÂMERA/FILMADOR A FOTOGRÁFICA DIGITAL,</b> Sensor de CCD;Sensibilidade ISO auto: 80/100/200/400/800/1600/3200; Resolução mínima de vídeo VGA(640x480)/QVGA(320x240), Tamanho das imagens em pixels: 12M/8M/5M,VGA/Modo 16:9 – 9M-(4.000x2.248)/2M-(1920x1080); Display LCD integrado mínimo de 3 polegadas; fotográfica digital e filmadora; Idioma do Menu: Português; pelo menos: 12,1 M pixels; comunicação: USB; cartão de memória compatível de pelo menos 6GB entre estes: SD, memory stick pro, memory stick duo ou SDHC; zoom de pelo menos 7x; alimentação por bateria NP-BN1; Cores Neutras: Preta ou Prata; Grava data e hora, vídeo com áudio;</p>	Unidade	PANASONIC – DRC-FP-3	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	01	552,90



Deve possuir recurso de estabilização de imagem; adaptadores carregadores; cabo de comunicação; fornecimento do software necessário à utilização da máquina fotográfica digital com todas as características especificadas; fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da máquina fotográfica digital; O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano, com representação localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra.			
---	--	--	--

**ITEM 13: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**

**EMPRESA VENCEDORA:**

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
13	<b>MONITOR TV TIPO I-MONITOR 42”:</b> Características Mínimas: Diagonal nominal: 42” (quarenta e duas polegadas); painel LED ou LCD - TFT, policromático; Suporte a padrão Wide Screen (16:9) Estéreo / SAP. <b>Função TV:</b> Full HD 1080p (24p) + HDTV (HDTV Ready); Conversor Digital Integrado; Suporte a Recepção de TV a cabo; Tecnologia DNLA ou Similar; Potência de áudio mínima de 15W RMS; <b>Funções:</b> Timer; Relógio; Despertador, Desligamento	Unidade	LG MOD.CS 460	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	02	1.739,95
	Programado; Ajuste Automático de Volume; Recurso de Progressive Scan; Sintonia Automática dos Canais; Controle Remoto; Resolução Mínima 1920 (H) x 1080 (V); Contraste dinâmico mínimo 8.000:1; Tempo de reposta: até 6ms; Dimensões s/ base (LxAxP) mm : 972 x 596 x 29,9; Suporte de Mesa e Suporte de Parede; Atender sistemas Trinorma (Pal-M, Pal-N, NTSC); Voltagem 110-240V Automático; <b>Conexões:</b> Mínimo 3 Entradas HDMI; Mínimo 1 Conexões USB para “visualização de fotos”; Mínimo 1 Entradas RF; Mínimo 1 Entrada RGB ou D-Sub para PC; Mínimo 1 Entrada Vídeo Componente; 1 entrada de áudio para PC (conector P2); Mínimo 1 Entrada A/V; Mínimo 1 Entrada S-Vídeo; Saídas Traseiras de Áudio Digital, 1 Saida de Fone de Ouvido; Certificação ENERGY STAR; Alimentação bivolt: 110/220V 50/75Hz (cento e dez e duzentos e vinte volts a cinquenta e sessenta hertz); Reconhecimento de sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Aprovação da FCC, Energy Star; Gabinete resistente a					

	chamadas; Controles externos: liga/desliga, brilho, contraste; Fornecimento de toda a documentação necessária à instalação, configuração e operação do monitor; Fornecimento dos cabos adaptadores (HDMI, Vídeo Componente, A/V, Cabo de conexão de Vídeo da TV ao PC (D-sub-15pin), cabo de alimentação, entre outros. <b>Garantia: O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano "on-site", na região metropolitana de Teresina-PI, com Assistência Técnica localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra. Tempos: Atendimento em 1 (um) dia útil, resolução em até 10 (dez) dias úteis;</b>					
<b>ITEM 14: MICROSYSTEM, Mini System CD/DVD,MP3, ENTRADA USB SD.</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
14	MICROSYSTEM, Mini System CD/DVD,MP3, ENTRADA USB SD.	Unidade	BRITANIA – BS392	<b>R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>	02	675,00
<b>ITEM 15: DVD PLAYER</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
15	DVD PLAYER, DVD Player com microfone USB HDMI Karokê com Conversor integrado.	Unidade	PHILCO – PH 190	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	02	199,95
<b>ITEM 16: SUPORTE PARA TV LED OU LCD –TFT</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
16	SUPORTE PARA TV LED OU LCD –TFT de 42”(polegadas), Suporte de parede para TV, suporta até 10kg	Unidade	MULTI VISÃO - INFINITY	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	02	53,50
<b>ITEM 17: CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: MOISES HAMERSKI - EPP</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade e Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
17	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM, Caixa amplificada 900 USB 225W/Alto falante 15”	Unidade	BEAT SOUD BS 10.000	<b>MOISES HAMERSKI - EPP</b>	02	1.499,50
<b>ITEM 18: MICROFONE S/ FIO</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
18	MICROFON E S/ FIO, Microfone s/ fio PG 24 BR/PG58, Freq.: K7, Composto por 01 receptor PG4, 01 transmissor de mão PG 02 com cápsula PG58, 70 metros de distância	Unidade	LESSON	<b>FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	02	1.335,00
<b>ITEM 19: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>						
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>						
Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo



19	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS,</b> Ar Condicionado tipo Split Hi-wall de 30.000 btu's, com instalação inclusa.	Unidade	ELECTROLUX SE 30 F	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	04	3.624,99
----	--	---------	--------------------	---	----	----------

**ITEM 20: MIRANTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

**EMPRESA VENCEDORA:**

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
20	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS,</b> Ar Condicionado tipo Split Hi-wall de 24.000 btu's, com instalação inclusa.	Unidade	KOMEKO	<b>MIRANTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	01	3.000,00

**ITEM 21: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS**

**EMPRESA VENCEDORA: AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R\$)
21	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS,</b> Ar Condicionado tipo Split Hi-wall de 9.000 btu's, com	Unidade	ELECTROLUX TI09FITE09F	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>	03	1.326,30
	instalação inclusa.					

**OBSERVAÇÕES I:**

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 021/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SEJUS-PI-SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.



## OBSERVAÇÕES II:

<b>LICITANTE</b>	<b>AV7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	JOÃO RENATO ESPEREAÍFICO
<b>CNPJ</b>	08.939.138/0001-62
<b>CONTATO</b>	(17) 3237-0101
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SILVIO JARDIM, Nº 1928 – CEP 15025-065
<b>CIDADE/UF</b>	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
<b>E-MAIL</b>	recepção@av7.com.br

<b>LICITANTE</b>	<b>EDIMILSON ALVES BARBOSA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	JOAO ALVES SANTANA NETO
<b>CNPJ</b>	10.742.806/0001-09
<b>CONTATO</b>	(86) 3131-4283
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DAVID CALDAS NORTE Nº 694 – CENTRO, CEP: 64001-190
<b>CIDADE</b>	TERESINA - PI
<b>E-MAIL</b>	Sandra@natalcomputer.com.br

<b>LICITANTE</b>	<b>AVANT INFORMÁTICA LTDA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	FELIPE FERREIRA SILVA SANTOS
<b>CNPJ</b>	12.710.647/0001-96
<b>CONTATO</b>	(71) 3016-4473
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DR. ALBERTO LIMA BRAGA, Nº 23, 3º ANDAR, CEP: 40290-150
<b>CIDADE</b>	SALVADOR-BA
<b>E-MAIL</b>	licitacoes@avant.inf.br

<b>LICITANTE</b>	<b>R.M.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA
<b>CNPJ</b>	12.286.341/0001-54
<b>CONTATO</b>	(042) 3624-9495
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 2720,
<b>CIDADE</b>	SANTA CRUZ GUARAPUAVA – PR
<b>E-MAIL</b>	

<b>LICITANTE</b>	<b>MOISES HAMERSKI –EPP</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	MOISES HAMERSKI
<b>CNPJ</b>	08.833.982/0001-04
<b>CONTATO</b>	(55) 3353-1070 / (55) 9138-2099
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SÃO BORJA, 960, SLA 02 – 97950-000
<b>CIDADE</b>	GUARANI DAS MISSÕES – RS
<b>E-MAIL</b>	hzdigital@uol.com.br

<b>LICITANTE</b>	<b>FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTRA
<b>CNPJ</b>	01.095.149/0001-64
<b>CONTATO</b>	(86) 3221-5032
<b>ENDEREÇO</b>	AV. SANTOS DUMONT, 735, VILA OPERÁRIA
<b>CIDADE</b>	TERESINA – PI
<b>E-MAIL</b>	Vendas@fenixmoveis.com.br

<b>LICITANTE</b>	<b>MIRANTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	VERÔNICA BATISTA R. DA SILVA
<b>CNPJ</b>	08.397.518/0001-12
<b>CONTATO</b>	(86) 3225-2252
<b>ENDEREÇO</b>	AV. DUQUE DE CAXIAS, 5538
<b>CIDADE</b>	AGUA MINERAL - TERESINA – PI
<b>E-MAIL</b>	



## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP  
UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - UNEA  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – GEE

EDITAL 0001/20013

### RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – INTÉRPRETE E INSTRUTOR DE LIBRAS

A Comissão do Teste Seletivo, conforme Portaria GSE/ADM nº 0006/2013, torna pública a divulgação da lista em ordem de classificação dos candidatos com suas respectivas pontuações na ANÁLISE DE TÍTULOS para os cargos de INTÉRPRETE e INSTRUTOR de LIBRAS, conforme respectivamente Tabela “01” e Tabela “02”.

Na análise de títulos foram atribuídos valores estabelecidos no Edital 0001/2013, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4. Os títulos declarados no currículo, não plenamente comprovados e não autenticados em cartório, não foram aceitos para contagem de pontos, conforme rege o item 8.3 do referido Edital.

**TABELA 01 – INTÉRPRETE DE LIBRAS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	RG	PONTOS (ANÁLISE DE TÍTULOS)
1º	019	2.505.195 SSP PI	6,5
2º	058	2.276.173 SSP PI	6,0
3º	130	1.713.964 SSP PI	5,0
4º	121	900.996 SSP PI	4,5
5º	028	1.454.349 SSP PI	4,5
6º	083	2.848.994 SSP PI	4,0
7º	077	5.031.028 SSP PI	3,0
8º	115	4.751.940 SSP PE	3,0
9º	123	3.836.584 SSP PI	2,5
10º	067	2.697.465 SSP PI	2,5
11º	127	2.294.918 SSP PI	2,0
12º	124	495504622 SSP SP	0,0

**TABELA 02 – INSTRUTOR DE LIBRAS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	RG	PONTOS (ANÁLISE DE TÍTULOS)
1º	031	2.584.628 SSP PI	7,0
2º	017	1.334.631 SSP PI	6,5
3º	152	2.209.459 SSP PI	6,0
4º	015	3.083.798 SSP PI	6,0
5º	153	1.971.106 SSP PI	6,0
6º	021	5.018.337 SSP PI	6,0
7º	145	2.090.800 SSP PI	6,0
8º	073	3.784.493 SSP PI	5,5
9º	014	1.973.735 SSP PI	5,0
10º	172	2.097.827 SSP PI	5,0
11º	048	2.579.082 SSP PI	5,0
12º	183	2.097.256 SSP PI	5,0
13º	024	1.507.873 SSP PI	5,0
14º	018	2.427.420 SSP PI	4,0
15º	050	5.264.020 PC-PA	4,0
16º	069	2.211.693 SSP PI	3,0
17º	181	2.136.932 SSP PI	3,0
18º	013	2.328.240 SSP PI	2,5
19º	132	5.030.763 SSP PI	2,0
20º	025	2.454.479 SSP PI	2,0
21º	034	2.292.817 SSP PI	2,0
22º	040	1.553.631 SSP PI	2,0

23º	103	2002002022270 SSP CE	1,5
24º	068	2.151.984 SSP PI	1,5
25º	072	1.222.117 SSP DF	1,5
26º	051	2.710.916 SSP PI	1,0
27º	085	3.111.820 SSP PI	0,5
28º	088	2.389.373 SSP PI	0,5
29º	066	2.590.722 SSP PI	0,5
30º	182	2.385.401 SSP PI	0,5
31º	108	2.406.216 SSP SP	0,5
32º	180	2.922.147 SSP PI	0,5
33º	139	1.673.004 SSP PI	0,5
34º	082	2.389.223 SSP PI	0,0
35º	136	2.211.960 SSP PI	0,0
36º	128	3.632.034 SSP PI	0,0
37º	005	3.072.194 SSP PI	0,0
38º	166	2.714.807 SSP PI	0,0
39º	126	2.677.674 SSP PI	0,0

### OF. 070

**Ana Luisa Nunes de Sousa, CPF 498.051.263-15**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia nº 039/13 e Licença de Instalação nº 040/13 para o plantio de eucalipto na Fazenda Nova, localizada no Município de Palmeirais. Foi determinado Plano de Controle Ambiental - PCA.

**Abelardo Pio Vilanova e Silva, CPF 180.496.215-53**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação para o plantio de eucalipto na Fazenda Chapada do Tamboril, localizada no Município de Jardim do Mulato. Foi determinado Plano de Controle Ambiental - PCA.

**Francisco Pereira de Sousa, CPF 047.932.003-97**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação para o plantio de eucalipto na Fazenda Cocalinho, localizada no Município de Hugo Napoleão. Foi determinado Plano de Controle Ambiental - PCA.

**José Abílio Neto, CPF 091.161.093-68**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação para o plantio de eucalipto na Fazenda Malhadalta, localizada no Município de Palmeirais. Foi determinado Plano de Controle Ambiental - PCA

**P. P. 15098**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PI**, torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença DE Operação e Outorga de Uso**, para REGULARIZAÇÃO do poço tubular da Loc.: **CUIDADÓ (CANTO ALEGRE) Lat.: N 9153682 Long.: E 291174** – município de **CARIDADE DO PI** Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé. – Volume requerido (m³/ano): 24.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PI**, torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Outorga Preventiva**, para BARRAGEM da Loc.: **INGAZEIRA Lat.: S 7º42'48" Long.: W 40º56'4,0"** – município de **CARIDADE DO PI** Bacia-Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé. – Volume requerido (m³/ano): 101.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO.**

**MARIA JOSÉ VAZ OLIVEIRA**, torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença DE Operação e Outorga de Uso**, para o poço tubular da Loc.: **BOA FE Lat.: S4º55'3,86" Long.: W 42º47'59"** – município de **TERESINA** Bacia-Parnaíba Sub-bacia - Rio Poti. – Volume requerido (m³/ano): 600.000. **Finalidades do uso da água: CONSUMO INDUSTRIAL**

**P. P. 15099**